



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Télefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº _____/2019

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne officiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe esta Casa de Leis se, para a elaboração do projeto de construção do novo prédio da Prefeitura, foi realizada consulta ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência a respeito da acessibilidade.

J U S T I F I C A T I V A

É de conhecimento geral da população tatuiana que está sendo realizada em nosso município a construção de um novo prédio para abrigar a Prefeitura Municipal, tendo surgido o questionamento se foi consultado o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência a respeito das estruturas de acessibilidade desse prédio.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) determina, em seu art. 3º, inciso I, que acessibilidade é a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Nos arts. 54 e 55 da referida Lei é previsto que o projeto arquitetônico e aprovação de obra com destinação pública estão sujeitos ao cumprimento das normas de acessibilidade, devendo atender aos princípios do desenho universal, tendo como referência as normas de acessibilidade.

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Télefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Ocorre que muitos prédios públicos, embora permitam o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, tem tal acesso muito mais dificultoso, gerando transtornos para a pessoa com deficiência que deseja utilizá-lo.

Portanto, seria de suma importância que o Poder Público consultasse o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para a elaboração dos projetos de prédios públicos, buscando oferecer um atendimento de qualidade às pessoas com deficiência do nosso município.

Portanto, exercendo a função do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público, visando garantir o bem-estar da população e o cumprimento efetivo da legislação no nosso município, assim como para que, quando indagados, tenhamos subsídios para dialogar com os cidadãos, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 14 de novembro de 2019.

(assinado digitalmente)

EDUARDO DADE SALLUM

Vice Presidente

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/A567-73D6-0597-7EB8> ou vá até o site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A567-73D6-0597-7EB8



Hash do Documento

D7D92E336DC6BE294A1C79406ABD3D78C7F8B9D0DF29A4EF18DE38ADC0F49F91

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/11/2019 é(são) :

Eduardo Dade Sallum - 413.894.568-70 em 14/11/2019 13:50

UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital

